**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA**

Artigo 11.º n.º 2, alínea a), ponto i) do Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, a utilizar no período compreendido entre as 23:00 h do dia 27 de novembro de 2020 e as 05:00 h do dia 2 de dezembro de 2020 e entre as 23:00 h do dia 4 de dezembro de 2020 e as 23:59 h do dia 8 de dezembro de 2020

(NOME DA EMPRESA), com o número de identificação de pessoa coletiva n.º (NIF), com sede em (MORADA), declara que o(a) Senhor(a) (NOME), com o n.º de contribuinte fiscal (NIF), residente em (MORADA) é seu trabalhador, desempenhando as funções de motorista de veículos pesados afeto ao transporte de mercadorias.

Mais se atesta que esta empresa tem por objecto e dedica-se, efectivamente, ao transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrem, pelo que no período compreendido entre as 23:00 h do dia 27 de novembro de 2020 e as 05:00 h do dia 2 de dezembro de 2020 e entre as 23:00 h do dia 4 de dezembro de 2020 e as 23:59 h do dia 8 de dezembro de 2020, o trabalhador *supra* identificado, irá prestar a sua actividade, como permitido nos termos do previsto, respetivamente, no artigo 11.º n.º 2, alínea a), ponto i) do Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, durante a vigência do atual estado de emergência.

Local (em que é preenchida a declaração), em (data)

Assinatura e carimbo